



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Serviços de confecção de lençóis e indumentárias para atender as necessidades emergenciais e urgentes da Unidade Mista de Saúde Ovídia Coelho Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, situado na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Centro - Fortaleza dos Nogueiras – MA
CNPJ: 06.080.394/0001-11

2.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.2.1. Da aquisição de lençóis e indumentárias:

- a) Visa atender as necessidades emergenciais e urgentes da Unidade Mista de Saúde Ovídia Coelho Nogueira.
- b) Tendo em vista que a ausência de tais materiais tem prejudicado a realização de cirurgias e internações na referida Unidade de Saúde e são imprescindíveis para o seu amplo funcionamento.
- c) Serão regidas pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993 e modificações posteriores, bem assim pela legislação vigente aplicável à espécie.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. Trata-se de serviços de confecção de lençóis e indumentárias para atender as necessidades emergenciais e urgentes da Unidade Mista de Saúde Ovídia Coelho Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

3.2. A Unidade Mista de Saúde Ovídia Coelho Nogueira, carece de lençóis e indumentárias para atender suas necessidades básicas e manter o atendimento de forma ampla.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO:

4.1. Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre:

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um



mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

6. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO:

6.1. No julgamento das propostas considerou-se vencedora aquela que apresentou as especificações contidas neste termo e ofertou o menor preço global.

7. DA JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA EMPRESA:

7.1. Na escolha da fornecedora levou-se em consideração a Proposta mais vantajosa para a administração, apresentando o menor preço global.

7.2. A fornecedora detentora da melhor Proposta deverá cumprir o que dispõe a Lei 8.666/93 sobre HABILITAÇÃO, apresentando suas certidões regulares perante a administração, efetivando, assim, a possibilidade de contratação.

8. VALOR TOTAL ESTIMADO:

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 15.055,00 (QUINZE MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR R\$
1	Serviços de confecção de lençóis e indumentárias para atender as necessidades emergenciais e urgentes da Unidade Mista de Saúde Ovídia Coelho Nogueira, no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA.	15.055,00
VALOR TOTAL R\$		15.055,00

9. FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega dos objetos descritos neste termo de referência.

10. OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

10.1. Obriga-se o CONTRATANTE a:



10.1.1. Verificar minuciosamente a conformidade do serviço prestado com as especificações constantes neste instrumento e na proposta;

10.1.2. Efetuar o pagamento dos valores orçados no prazo e forma estipulados neste instrumento;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

10.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado(a).

10.2. São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste instrumento e na legislação aplicável, as seguintes:

10.2.1. Desempenhar os serviços com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional;

10.2.2. Cumprir fielmente o Contrato, de modo que no prazo estabelecido, os serviços sejam entregues inteiramente concluídos e em perfeitas condições de uso;

10.2.3. Observar, na execução dos serviços, as leis, os regulamentos, as posturas. Inclusive de segurança pública, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

11. PENALIDADES:

11.1. A Inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, conforme o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam assegurados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:

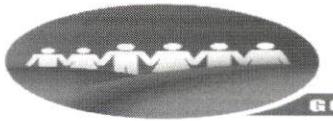
12.1. Os valores dos serviços especificados neste termo serão fixos e irreajustáveis pela via de termo aditivo, mediante interesse da **Contratante**, caso fortuito ou força maior, podendo ser prorrogados por iguais períodos, conforme estabelece a legislação vigente;

13. FISCALIZAÇÃO:

13.1. Todos os serviços do objeto do presente Termo serão fiscalizados pelo senhor Iramar Ramos Veras.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.



Proc. N° 010/21
Fls: 6
D: BRB/MA J

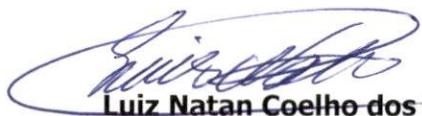
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de janeiro de 2021.

VISTO POR:


André Rodrigues França
Secretário Municipal de Saúde

APROVADO POR:

Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 8,666/93.


Luiz Natan Coelho dos Santos
Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras